



LEI NÚMERO 4118 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

(Autógrafo n.º 60/18, Projeto de Lei n.º 98/18 – Vereador Manuel Marques)

Dá denominação ao logradouro público localizado no final da rua Uirapuru à direita da “Rua Águia”, no bairro do Rio Escuro, neste Município de Ubatuba.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Águia**”, a rua à direita do final da Rua Uirapuru, localizada no bairro do Rio Escuro, neste município de Ubatuba.

Art. 2º A planta de levantamento topográfico e croqui de localização são partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 1º de novembro de 2018.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

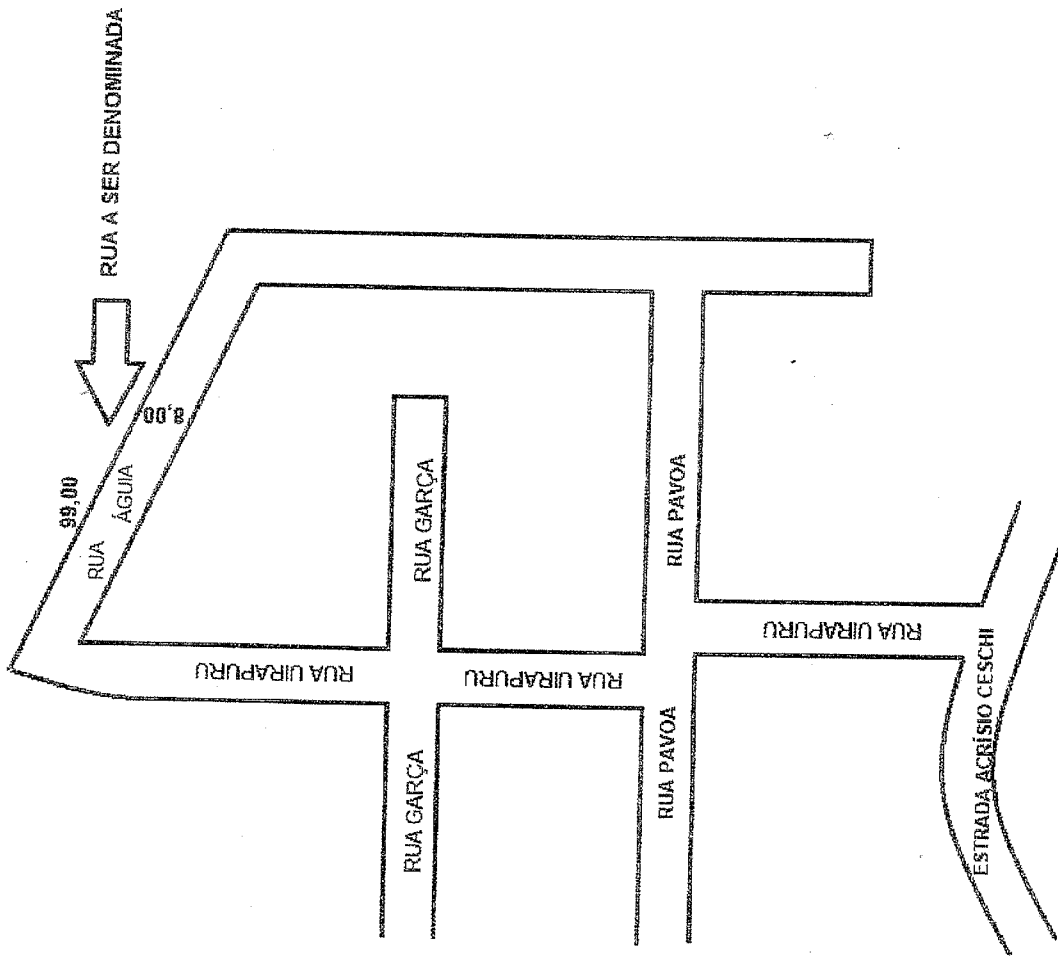
Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO:

RUA ÁGUIA
RIO ESCURO - UBATUBA/SP



PLANTA DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO



PROJETO DE DENOMINAÇÃO DE RUA
PROJETO PARA APROVAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

LOCAL: NO FINAL DA RUA UIRAPURU A DIREITA, NO BAIRRO
RIO ESCURO, EM UBATUBA/SP.

SITUAÇÃO
SEM ESCALA
VER A OLHALADO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁREA DE UBATUBA

QUADRO DE ÁREAS:
TAMANHO DA RUA: 792 m²

EXTENSÃO: 99,00 METROS.
LARGURA: 8,00 METROS.

Câmara Municipal de Ubatuba
Proj. *Lu* n.º 98/18
Folha 04 Visto *[Signature]*